

Ofício nº 229/2025 (Processo 202500036008776) Roçagem nos trevos de acesso à Pires do Rio

12/08/2025 14:35

De: "SEI E-MAIL SISTEMA" <sei-noreply@sistemas.goias.gov.br>

Para: <atendimento@piresdorio.go.leg.br>

Boa tarde!

Em resposta a solicitação de Roçagem nos trevos de acesso à Pires do Rio, segue o Ofício 5304 para conhecimento.

Atenciosamente,

Secretaria Geral - GOINFRA

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Anexos:

- Oficio_75572790_OFICIO_NA__229_DE_2025.pdf
- Despacho_78044690.html
- Oficio_78113490.html



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78113490**
e o código CRC **B674251B**.



Referência: Processo nº 202500036008776



SEI 78113490

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 5304/2025/GOINFRA

Goiânia, 11 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Leandro Poloniato
Câmara Municipal de Pires do Rio
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro,
75200-000 Pires do Rio/GO
atendimento@piresdorio.go.leg.br

Assunto: Roçagem nos trevos de acesso à Pires do Rio.

Senhor Vereador,

A par de nossos cumprimentos, reporto-me Ofício nº 229/2025 (SEI nº 75572824), pelo qual Vossa Senhoria solicita a roçagem de todos os trevos de acesso à cidade de Pires do Rio.

Diante disso, a Gerência de Manutenção Viária desta Agência, por meio do Despacho nº 1840/2025/GOINFRA/MA-GEMVI (SEI nº 78044690), informa que os serviços de poda de roçagem foram executados conforme cronograma nos meses de julho e agosto de 2025, conforme imagens em anexo.

Respeitosamente,

MÁRCIA FREIRE DANTAS COUTINHO
Chefe de Gabinete
Delegação pela Portaria nº 184/2024-GOINFRA (SEI nº 64499776)



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete**, em 12/08/2025, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.